

A INSERÇÃO DA MÚSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JOÃO PAULO MORAES CORRÊA¹; REGIANA BLANK WILLE²

¹*Universidade Federal de Pelotas (UFPel)* - moraescorreajp@gmail.com 1

²*Universidade Federal de Pelotas (UFPel)* - regianawille@gmail.com 2

1. INTRODUÇÃO

Sou natural do município de Piratini, onde estudei em escola pública estadual durante toda a minha trajetória na educação básica. Durante esse período, quase não tive acesso ao ensino de música na escola. Meu primeiro contato com a música aconteceu de forma mais efetiva fora da escola, por meio da Escola de Música do Rotary: Arte e Cultura em Ação, onde estudei violão por cinco anos. Ao ingressar no curso de Licenciatura em Música na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), me deparei com outra realidade: em algumas escolas da rede municipal, a música já fazia parte do currículo. Esse contraste despertou meu interesse em compreender como a música foi inserida na rede municipal de Pelotas/RS, especialmente porque essa inserção ocorreu antes mesmo da promulgação da Lei nº 11.769/2008, que tornou obrigatório o ensino de música na educação básica.

Historicamente, a presença da música no currículo escolar brasileiro passou por diferentes fases. A partir da Lei nº 5.692/1971, a música foi incluída no campo da Educação Artística, de forma polivalente, diluindo as especificidades de cada linguagem. Com a nova LDB, em 1996, a área continuou com definições amplas, e apesar dos Parâmetros Curriculares Nacionais sugerirem modalidades distintas (artes visuais, música, teatro e dança), a implementação da música especializada seguiu enfrentando desafios. A promulgação da Lei 11.769/2008 trouxe novas perspectivas ao assegurar um espaço para a música no currículo escolar, sendo incorporada às Diretrizes Curriculares Nacionais. No entanto, a Lei ainda dá margem para diversas interpretações, (Penna, 2013).

Assim, esta pesquisa insere-se no campo da Educação Musical, articulando fundamentos legais e percepções docentes buscando investigar a inserção da educação musical na rede municipal de Pelotas e sua atual situação a partir do olhar de duas professoras.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como de abordagem qualitativa, por compreender que os processos educativos envolvem significados, práticas e vivências que necessitam da subjetividade para coexistirem. A escolha por essa abordagem fundamenta-se na compreensão de que a realidade social, especialmente no contexto da educação musical, é complexa, dinâmica e atravessada por subjetividades que demandam sensibilidade por parte do pesquisador. Nesse sentido, optei por uma metodologia que busca valorizar os significados atribuídos pelos sujeitos e as múltiplas nuances das experiências educacionais vividas no cotidiano escolar (Wille, 2013; Bauer e Gaskell, 2008). As técnicas de coleta utilizadas são: análise documental e entrevistas semiestruturadas.

A análise documental será feita a partir de legislações como a LDB, a Lei nº 11.769/2008, decretos municipais e os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das

escolas em que as professoras atuam. Para Sá-silva, Almeida e Guindane (2009), esse procedimento permite compreender a construção histórica dos documentos e seus significados sociais. Penna (2015), ressalta que as fontes documentais constituem elementos fundamentais para os estudos de caráter histórico no campo da educação, inclusive da educação musical, além de serem essenciais para análises que visam compreender e discutir criticamente as políticas educacionais.

Além da análise documental serão utilizadas entrevistas semiestruturadas. As entrevistas semiestruturadas permitem ao pesquisador conduzir o diálogo a partir de um roteiro prévio de questões, sem, contudo, engessar a fala da pessoa entrevistada, o que favorece de certo modo o diálogo espontâneo e a riqueza dos dados. As entrevistas serão realizadas com duas professoras de música da rede municipal de Pelotas, selecionadas por critérios estratégicos que consideraram a trajetória profissional de cada uma, o início do vínculo com a rede municipal e a inserção em contextos distintos da educação musical no município. Ambas são formadas em Licenciatura em Música pela UFPel e ingressaram na rede por concurso público. Os critérios de seleção consideraram a diversidade de tempos de atuação, níveis de ensino atendidos e a possibilidade de acesso às concepções das práticas pedagógicas das docentes observadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento, foram definidos os sujeitos da pesquisa e realizados os procedimentos iniciais de contato com a Secretaria Municipal de Educação de Pelotas (SME), por meio do coordenador da área de Artes, com o objetivo de obter documentos sobre a inserção da música no município. Também foi iniciada a solicitação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas onde as professoras atuam, a fim de compreender como a educação musical está inserida nos documentos institucionais.

As entrevistas com as docentes serão realizadas nos próximos dias e o roteiro de perguntas está finalizado. O mesmo contempla aspectos como o ingresso na rede, as práticas pedagógicas desenvolvidas, os desafios enfrentados e as percepções sobre a presença da música no currículo escolar. A diversidade de tempo de atuação das participantes permitirá compreender como se deu a consolidação da música no currículo ao longo dos anos, além de proporcionar uma análise comparativa entre a implementação inicial e os desdobramentos mais recentes dessa política pública.

A ação da pesquisa contribui diretamente para minha formação acadêmica como estudante de licenciatura, ao promover uma reflexão crítica sobre as políticas públicas educacionais e o papel do professor na efetivação da legislação, especialmente a partir da Lei 11.769/2008. Ao mesmo tempo, busca valorizar a escuta das professoras e reconhecer a complexidade da inserção da música no espaço escolar, que vai além do cumprimento legal e envolve questões de estrutura, formação docente, valorização profissional e reconhecimento curricular.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa pretende ampliar o entendimento sobre os caminhos e desafios da inserção da música como componente curricular nas redes municipais. O estudo de

caso de Pelotas, articulado ao olhar de duas professoras com experiências distintas, evidencia que a efetivação da Lei 11.769/2008 depende de múltiplos fatores, como a valorização da área, concursos específicos e estrutura institucional.

Ainda em andamento, a investigação já aponta para a importância das políticas locais e do engajamento docente na consolidação da música no currículo escolar. Os próximos passos envolvem a realização das entrevistas e a análise integrada dos dados documentais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, n. 159, seção 1, p. 1, 19 ago. 2008.

LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. – 5. ed. – Brasília, DF. Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

PENNA, M. A Lei 11.769/2008 e a Música na Educação Básica: Quadro Histórico, Perspectivas e Desafios. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS**, v. 19, n. 37, 2013.

PENNA, M. **Construindo o primeiro projeto de pesquisa: educação e música**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C. D; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009.

WILLE, R. B. **Docentes de música na educação básica: um estudo sobre identidades profissionais**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas.